CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº 32 DE 03 DE AGOSTO DE 2020

(Dos Vereadores Homero Marques Filho e Marcos Antonio Rett Sebrian)

PROTOCOLADO
PROCESSO N.º 249 /2020
CM-PALMITAL 03 /08 /2020

Parabenização ao Senhor Oswaldo Baptista pelas suas atividades profissionais nos setores público e privado em nosso município.

Senhor Presidente, apresentamos a V. Exa., nos termos do Regimento Interno, a presente Moção de Parabenização ao Senhor Oswaldo Baptista pelas suas atividades profissionais nos setores público e privado em nosso município.

O homenageado por meio de seu trabalho nos setores público e privado, conquistou o respeito da população e admiração de várias gerações de palmitalenses.

O homenageado antes de fazer longa carreira no setor administrativo da Prefeitura de Palmital, também seguiu a tradição da família e trabalhou por vários anos no setor comercial.

Assim, não poderíamos deixar de apresentamos a presente Moção em reconhecimento a dedicação do senhor Oswaldo Baptista ao serviço público e ao comércio em nosso município, e que oportunamente, seja dada ciência desta ao homenageado.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 03 de agosto de 2020.

HOMERO MARQUES FILHO
Vereador

MARCOS ANTONIO RETT SEBRIAN
(Marquinho Tortinho)
Vereador

Aprovada
EM única DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR unanimidade DE SESSÃO Ordinária DE 03/08/2020
Francisco de Souza
Presidente

ENCAMINHAR OFÍCIO
CM-PALMITAL
03/08/2020
Francisco de Souza
Presidente

ENCAMINHADO
em 04/08/2020
OFÍCIO Nº
152 /2020
Rosângela A. Parrilha
Assistente Legislativo